

outubro de 2017, que disciplinam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e o que consta no Processo nº 02000.010981/2019-47, resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º O Plano de Dados Abertos terá vigência de agosto de 2020 até agosto de 2022 e encontra-se disponível no Portal do Órgão, na seção "Acesso à Informação" em: <<https://www.mma.gov.br/dados-abertos.html>>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

RICARDO SALLES

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, e o que consta do Processo nº 48370.000169/2020-30, resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes específicas para a atuação da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, como Agente Executor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia, no Estado do Amapá.

Art. 2º A Eletronorte fica autorizada a exercer as funções de Agente Executor do Programa Mais Luz para a Amazônia, no Estado do Amapá, com as atribuições previstas no Manual de Operacionalização do Programa Mais Luz para a Amazônia, Anexo à Portaria MME nº 244, de 16 de junho de 2020.

Art. 3º Deverá ser pactuado Termo de Compromisso entre o Ministério de Minas e Energia e a Eletronorte, com a interveniência da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para o estabelecimento das metas e prazos a serem cumpridos pela Eletronorte, no âmbito do Programa Mais Luz para a Amazônia.

Art. 4º Para os Contratos de Operacionalização a serem celebrados com a Eletronorte, no âmbito do Programa Mais Luz para a Amazônia, serão aceitos para comprovação de utilização dos Recursos de Financiamento e de Subvenção Econômica, os custos diretos, conforme especificado no Manual, e os custos indiretos comprováveis, que deverão ser detalhados no Termo de Compromisso previsto no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 48406.860776/2017. Interessada: Penery Mineração Ltda. Assunto: Recurso Hierárquico Impróprio interposto com fulcro no art. 19, § 1º, do Código de Mineração, em face de Decisão do Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2018, que denega Pedido de Reconsideração e mantém o indeferimento do Requerimento de Autorização de Pesquisa de Minério de Ouro apresentado pela Interessada, objetivando uma área de 165,86 Hectares, no Município de Cavalcante, Estado de Goiás. Despacho: Nos termos do Parecer nº 236/2020/CONJUR-MME/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 1227/2020/CONJUR-MME/CGU/AGU e nº 1233/2020/CONJUR-MME/CGU/AGU, que adoto como fundamento desta Decisão, conheço e nego provimento ao Recurso.

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 290, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002270/2020-01. Interessada: Veolia Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.510/0001-20. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada CDR Pedreira I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.RU.SP.048863-1.01, objeto da Licença Ambiental de Instalação nº 29003457, de 6 de maio de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002409/2020-98. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 14 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.791.620/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 14, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UFV.RS.PI.037581-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.365, de 19 de novembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 292, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002409/2020-98. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 15 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.752.283/0001-51. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 15, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UFV.RS.PI.037582-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.366, de 19 de novembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002409/2020-98. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 17 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.762.229/0001-97. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 17, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UFV.RS.PI.037584-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.367, de 19 de novembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 294, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002409/2020-98. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 18 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.752.294/0001-31. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 18, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UFV.RS.PI.037585-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.368, de 19 de novembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 295, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002409/2020-98. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 19 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.752.301/0001-03. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 19, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UFV.RS.PI.037586-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.378, de 19 de novembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 296, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002669/2020-83. Interessada: Aratinga Geração Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.199/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Aratinga 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.043270-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.667, de 24 de março de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 297, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002667/2020-94. Interessada: Aratinga Geração Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.199/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Aratinga 3, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.043272-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.669, de 24 de março de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 298, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002666/2020-40. Interessada: Aratinga Geração Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.199/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Aratinga 4, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.043273-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.670, de 24 de março de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS



PORTARIA Nº 299, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002668/2020-39. Interessada: Aratinga Geração Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.199/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Aratinga 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.043271-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.668, de 24 de março de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 300, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002665/2020-03. Interessada: Aratinga Geração Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.199/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Aratinga 5, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.043274-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.671, de 24 de março de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.134, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.003643/2000-00. Interessado: Rhodia Brasil S.A. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Rhodia Paulínia, cadastrada no CEG sob o nº UTE.GN.SP027956-0.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.289, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 48500.000531/2012-30. Interessada: Ibicaré Hidrelétrica Ltda. Decisão: alterar a Potência Instalada de 10.100 kW para 9.965 kW da PCH Linha Rica, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.SC.032879-0.01, objeto do Despacho nº 1.460/2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2.263, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Processos nº: 48500.003433/2019-21 e 48500.000881/2016-20. Interessados: Manaus Transmissora de Energia S.A. e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Decisão: (i) estabelecer o valor devido pela elaboração do relatório R4 da Subestação 230 kV Lechuga relativa ao estudo R1 EPE-DEE-RE-105/2015-rev1, a ser utilizado no Leilão de Transmissão, no montante de R\$ 36.701,00 (trinta e seis mil, setecentos e um reais), referidos a maio de 2020. (ii) retificar o Despacho nº 366, de 16 de fevereiro de 2018 para suprimir o item 8 da Tabela constante no Anexo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.164, DE 23 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.003388/2020-48. Interessada: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Decisão: Anuir previamente ao Contrato de Prestação de Serviços Específicos a ser celebrado entre a Interessada (contratante) e a State Grid Serviços de Engenharia S.A (contratada). A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

DESPACHO
Relação nº 356/2020

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
850.318/2000-VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA.-ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Guia nº 300/2020-100.000t/ano-MINÉRIO DE COBRE, OURO E PRATA- Validade:22/08/2022.

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO
Superintendente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO
Relação nº 204/2020

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)
850.680/2020-COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINERIOS DO SUL DO PARÁ
850.681/2020-COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINERIOS DO SUL DO PARÁ
Indefere por Interferência Total(1339)
850.130/2020-RICARDO ULIANA ZAVARIZE
850.170/2020-AMAURY LARA ROSA FILHO
850.100/2020-FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS
850.835/2019-COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE OURILANDIA E REGIAO
850.102/2020-ANTONIO DE SOUZA SANTOS
850.129/2020-NELSON JOSÉ DA SILVA
850.794/2019-COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE OURILANDIA E REGIAO

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 206/2020

Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1670)
850.611/2020-ANTÔNIO ROGÉRIO DO REGO FIGUEIREDO- DOU de 29/06/2020

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO
Relação nº 41/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
826.258/2018-PEDREIRA LERROVILLE LTDA ME.
826.046/2018-GRANITOS GRAMARCAL LTDA
826.049/2018-GRANITOS GRAMARCAL LTDA
826.441/2017-AURICIO DE LARA PODOLAN
826.441/2017-AURICIO DE LARA PODOLAN
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
826.140/2018-LUCAS ROBERT RIBEIRO DE LIMA- Cessionário:Mineração
Batayporã Ltda Me- CPF ou CNPJ 03.658.959/0001- 07- Alvará nº5664/2018
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
827.027/2013-FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
LTDA.-OF. Nº110/2020/SEREM - PR/GER-PR
827.028/2013-FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
LTDA.-OF. Nº109/2020/SEREM - PR/GER-PR
826.442/2011-U.K UNITED KINGDOM COMERCIO DE MINERIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA.-OF. Nº1333/2020
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
826.445/2013-A. ROSSATO AGROPECUÁRIA LTDA.-Areia-Pirai do Sul/PR
826.115/2019-G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-
Areia-União da Vitória/PR
826.425/2019-JESSE RICARDO GOMES PRESTES-Areia-Castro/PR
826.427/2019-EXCOLETTO COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME-Areia-São José dos
Pinhais/PR
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de
pesquisa(325)
826.872/2011-MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº4271/2012
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
826.047/2011-EXCOLETTO COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME- Área de 64,40
para 49,55-Areia-São José dos Pinhais/PR
826.875/2016-ESCALADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-
Área de 48,75 ha para 38,79 ha-Areia-São José dos Pinhais/PR
826.170/2015-PEDREIRA BRITAFÓZ LTDA EPP- Área de 327,95 ha para 50 ha-
Basalto, Cascalho-Santa Terezinha de Itaipu/PR
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
826.582/2015-FACTUAL MINERAÇÃO LTDA
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para
Licenciamento(1823)
826.190/2017-CARLOS SERGIO BARRANCO

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
826.792/2010-PEDREIRA CAMPINA GRANDE DO SUL LTDA.- Prazo:1 ano
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
826.918/2001-PURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP-
Fonte Requite. Marca Requite, embalagens de: 200 mL, 350 mL, 510 mL, 1,5 L, 5L,
10L (descartável), 10L (retornável) e 20L, sem gás; 510 mL e 1.5L, com gás, sendo que
deverá ser incluída a Data de Validade, e, nas embalagens de 10L e 20 L, deverá ser
corrigida a grafia da unidade de condutividade para µS/cm.- BOCAÍÚVA DO SUL/PR

Fase de Direito de Requerer a Lavra
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de
Lavra(2243)
826.613/2007-ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI ME
826.074/2011-COMPANHIA CANAVIEIRA DE JACAREZINHO

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
826.165/2018-PORTO DE AREIA HORIZONTE LTDA. ME- Registro de Licença
Nº 24/2019 - Vencimento em 16/03/2022
826.183/2016-VALE DO CIRINO COMERCIO DE ARGILA LTDA ME- Registro de
Licença Nº 03/2017 - Vencimento em 08/01/2025
826.484/2015-VANIA TERESINHA K GERREI ME- Registro de Licença Nº
76/2015 - Vencimento em 13/07/2030

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)
826.795/2016-AURICIO ALVES FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME-OF.
Nº1304/2020/SEFAM-PR/GER-PR
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
826.568/2012-JOÃO MARIA FERNANDES-OF. Nº1318
826.599/2010-AREAL BOZZA LTDA.-OF. Nº1301/2020
826.585/2010-AREAL AGUA AZUL LTDA.-OF. Nº1300/2020
826.616/2010-RODOLFO WEIBER-OF. Nº1299/2020
826.603/2010-CUNHAMAI TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI ME-OF. Nº1298
826.808/2010-MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.-OF. Nº1297
826.643/2009-ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI ME-OF. Nº1306/2020
826.153/2009-ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI ME-OF. Nº1307/2020
826.480/2010-ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI ME-OF. Nº1308/2020

